

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho Nº SN/1979 de 11 de Outubro**

Nos termos do art.º 6.º - 1 - *b)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido, no lugar de Arquitecto Principal, da Direcção Regional dos Assuntos Sociais, previsto na alínea *c)* do Art.º 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/78/A, de 7 de Julho, **LUÍS ANTÓNIO GUIZADO DE GOUVEIA DURÃO**, licenciado em Arquitectura, titular do Bilhete de Identidade n.º 1926257, emitido em 24 de Fevereiro de 1976 pelo Arquivo de Identificação do Porto.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Administração Pública, 27 de Setembro de 1979. - O Secretario Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. - O Secretario Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.